
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco às dezessete horas e dez minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, e também de forma remota, por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo art. 36 do Regimento Interno do CA e pelo art. 45 do Estatuto Social dos Correios, realiza-se a 22ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2025, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Emmanoel Schmidt Rondon, Presidente dos Correios; Everton Ferreira dos Santos; Gil Pinto Loja Neto; Jorge Ricardo Bittar; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; e Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir passa-se ao exame do item constante da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. Deliberação nº 61027866/2025 - COLEGIADOS-DIEFI.

... Informação ocultada com base no artigo 69 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas e trinta e um minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

EMMANOEL SCHMIDT RONDON

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

EVERTON FERREIRA DOS SANTOS

Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JORGE RICARDO BITTAR

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 30/09/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Schmidt Rondon, Presidente**, em 30/09/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administração Titular**, em 30/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Ferreira dos Santos, Conselheiro de Administração Titular**, em 30/09/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 30/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administracao Titular**, em 30/09/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Bittar, Conselheiro de Administracao Titular**, em 30/09/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitaó, Analista X**, em 30/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº
53180.006438/2025-53

SEI nº 61025577